



COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 60/2017-CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no Vestibular Agendado e Simplificado – Verão/2018, realizado no período de 14 a 17 de novembro de 2017.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser no período de 21 a 24 de novembro, das 8h30min às 20h30min, na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGLÁOPE THERESA LEÃO PERES
ALESSANDRA KNAPIK DA FONTOURA
ALESSANDRA TIEMI OLIVEIRA MORITA
ALEXIA CRISTINI DO NASCIMENTO
ALINE BORGES DE OLIVEIRA
ALYFER LUCAS REZENDE DE CARVALHO
AMANDA FARIA DOS SANTOS
AMANDA MESSIAS DA SILVA
ANDRE LUIS DA SILVA BANDEIRA
ANDRESSA CRISTINA MARTIRE
BÁRBARA DIAS MARTINS DE OLIVEIRA
BRUNA GEOVANNA DOMINGUES
BRUNO MUHLENHOFF
CELSO WILLIAN GONÇALVES DA LUZ
CHRISTIAN HENRIQUE CONCEIÇÃO RIBEIRO
CLAUDIO BRUSTOLIN
DANIELLE KAINÉ DE LIMA LUVIZOTTO
EDUARDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
ELIS CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
EMILI FERREIRA DAMAZIO
FERNANDO SORANZO FRANCO
FRANCIELE CRISTINA BATISTA DANIEL
GABRIEL MACIEL DE CORDOVA
GABRIELE DE ALMEIDA TAVARES DA SILVA
GEÓRGIA ANTONINI DE LIMA CRUZ
GUSTAVO MORES MACHADO
GUSTAVO RICARDO ENGROFF DAS NEVES
HALISON WESLEY MATUCHAKI
HEMILLIN DE MORAIS RODRIGUES XAVIER
HUMBERTO JOAQUIM DE LIMA ZAVADZKI
JESSYCA HELLEN ALVES MORATO



JHONATAN RAMALHO DA CRUZ
JOÃO DE MORAES NETO
JULIA ROCHA DE MAGALHÃES
KARINA RODRIGUES DE SOUZA
KETELEN MILENA SAMPAIO DA SILVA
KEVIN CRISTIAN DE FREITAS
KLINSMANN ALVES RODRIGUES
LARISSA CRISTINA DE AGUIAR
LARISSA RAMOS PIMENTEL
LEONARDO PALLU DA SILVA
MARIA EDUARDA DIEFEMBACH LUCIETTO
MARIA HELENA PIN TURCATTO
MARIANA SOUZA MORÃES
PAULO VITOR RODRIGUES DA SILVA
RAFAEL PIRES
RAFAELLA VERSÃO
SARAH KAROLINA PORTELA DE OLIVEIRA
SHEILA CAMARGO CIDREIRA
THALIANE MARTINS FORIGO
VAGNER FERNANDES DA SILVA
VINICIUS MARCELO ANTUNES DA SILVA
VITORIA FERREIRA PINTO
VIVIANE CORREA MOLINA SALVADOR
YANKA DE SOUZA DA SILVA
YASMIN CAROLINE CANDIDO

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia autenticada do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
- uma fotocópia autenticada do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.

- b) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade ;
- c) uma fotocópia autenticada da cédula ou carteira de identidade, ou original para comprovação de autenticidade;
- d) uma fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2018 serão cobradas mais 5 parcelas (plano de 6 vezes);
- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Conforme os critérios estabelecidos no Edital Nº 57/2017 - Processo Seletivo – Verão/2018, perderá o direito à vaga no curso o candidato que não efetuar o registro acadêmico no prazo estipulado ou que não entregar os documentos exigidos pelo **UniBrasil** - Centro Universitário.

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.



Profa. Lilian Pereira Ferrari
Presidente da CPPS